



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 126/2026

São Luis/MA, janeiro de 2026

Altera a [Portaria GP/TRT16 nº 426, de 11 de junho de 2025](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para Regulamentação da [Resolução CNJ nº 557, de 30 de abril de 2024](#) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP/TRT16 nº 426, de 11 de junho de 2025](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para Regulamentação da [Resolução CNJ nº 557, de 30 de abril de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, matrícula nº 1452, Juíza Auxiliar da Presidência, que será a Coordenadora do Grupo de Trabalho; (NR)

II - FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, matrícula nº 974, Juíza Auxiliar da Corregedoria, que será a Vice-Coordenadora do Grupo de Trabalho; (NR)

III - GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, matrícula nº 1820, Juiz Auxiliar de Precatórios; (NR)

IV - MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 684, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon, ora exercendo a função de Presidente da AMATRA XVI; (NR)

V - MANOEL JOAQUIM NETO, matrícula 741, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, indicado pela AMATRA XVI; (NR)

VI - NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, matrícula 986, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, indicado pela AMATRA XVI; (NR)

VII - FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 126, Diretora-Geral; (NR)

VIII - JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 184, Secretário de Gestão de Pessoas; e (NR)

IX - MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário - Apoio Especializado Estatística, matrícula nº 2147, Chefe da Divisão de Estatística, que será o Secretário do Grupo de Trabalho. (NR)”

Art. 2º Republique-se a [Portaria GP/TRT16 nº 426, de 11 de junho de 2025](#), com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio do Tribunal na Internet.

DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 26/03/2026, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0343814** e o código CRC **411862BF**.